



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 011/2019-DF

A Excelentíssima Doutora JOSEANE CARLA RIBEIRO VIANA QUINTO ANTUNES, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cáceres, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - DIVULGAR o **RESULTADO PRELIMINAR** da Prova Objetiva realizada no dia 04/08/2019, referente ao Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Nível Superior em Direito e História para a Comarca de Cáceres, mediante as condições estabelecidas no Edital nº. 05/2019-DF, disponibilizado em 04/07/2019, no DJE N. 10527.

NF=Nota Final - PP=Pontuação de Português - PRL=Pontuação de Raciocínio Lógico

Curso de Direito:

Classif.	Candidato:	NF	PP	PRL	Nasc.
1.	ALEXANDRE GABRIEL EVANGELISTA LOUREIRO	88	20	20	19/06/2000
2.	YAGGO POUSO DE SOUZA	88	20	16	10/01/2000
3.	GUSTAVO MELO CASTRILLON RAMOS	80	20	20	28/01/1999
4.	ANA CLARA DE BRITO SIQUEIRA	80	20	16	07/07/2000
5.	ALEXANDRE BACELLAR GARCIA ARAUJO	80	16	12	21/05/1999
6.	BRENDA DINIZ DA SILVA	76	20	20	29/11/1998
7.	LUCIANE MASSAGUT GUIMARÃES	76	20	12	01/09/1981
8.	BRUNO SANTANA BARBOSA	76	16	20	04/09/1997
9.	KELNER ROBERTO QUEIROZ DOS SANTOS	76	16	16	16/07/1997
10.	GUILHERME DE OLIVEIRA TRENTO	76	16	16	24/03/2000
11.	JOÃO VITOR SILVA DE MORAES ALMEIDA	72	20	20	16/05/2001
12.	HALLYSON BRENO DA SILVA MOTTA	72	20	16	13/07/2000
13.	VINÍCIUS SANTOS MORAIS BARBOSA	72	20	16	11/10/2001
14.	ANDRE VINICIUS COSTA	72	16	20	07/05/1987
15.	PEDRO HENRIQUE SOPHIA DORADO	72	16	20	04/11/1998
16.	MATHEUS DE MATOS LOBO DOS SANTOS	72	16	16	24/06/1996
17.	RENAIRY DIONIZ DOS SANTOS	72	16	12	04/12/1999
18.	YUARA NAAN ARAUJO ARRUDA	72	12	20	16/02/2000
19.	WELLERSON OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	68	20	16	10/06/1997
20.	MILLENA MACIEL ROCHA	68	16	20	22/05/1998
21.	FERNANDO ZANCANARO FERNANDES	68	16	16	03/01/1999
22.	FERNANDA EMILIE FERREIRA LIMA	68	12	16	14/11/2000
23.	JÉSSICA AMANDA VIEIRA	64	20	16	17/02/1998
24.	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BARROS	64	20	12	01/08/1998



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

25.	LUCAS HENRIQUE LARA DA SILVA	64	16	16	30/03/2000
26.	RHENAN MORAES DE OLIVEIRA	64	16	12	15/10/1999
27.	VINICIUS DOS SANTOS MAGIO	64	12	16	01/01/1999
28.	JANILSON PROFETA SANTOS	64	12	12	26/07/1982
29.	MARIA JULIA PRATA PALERMO	60	20	20	14/03/2001
30.	LEONARDO LINCOLN	60	16	20	02/10/2000
31.	ROSANA NOGUEIRA DA SILVA	60	16	16	16/05/1997
32.	ANA CLARA ORTIZ DA CRUZ	60	16	16	11/01/2000
33.	JADDY BIANNKA SENATORE ANDRADE	60	16	8	22/05/1993
34.	CLEVERSON DE MATOS MODESTO	60	12	16	08/05/2000
35.	ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	60	12	12	28/01/1999
36.	MARINA GABRIELLE PORTO ALVES	56	20	12	29/01/2000
37.	MATHEUS ESTEVES SOUSA	56	20	12	08/09/2019
38.	CARLA DELUQUI LOPEZ	56	20	8	24/09/1998
39.	JOÃO VICTOR DE ALCÂNTARA SANTANA RAMOS	56	20	8	08/08/2000
40.	ALINE TOMAZELI RIBEIRO	56	20	4	04/04/1999
41.	LUCAS MENDONÇA FANTINATI	56	16	16	07/05/1999
42.	MURILO DE ASSIS CINTRA SILVA	56	16	16	07/08/1999
43.	MELISSA CANHET PEREIRA LEITE	56	16	16	18/06/2000
44.	JOÃO EDUARDO FAQUINI CARDOSO	56	16	16	15/06/2001
45.	RENATA CRISTINE MARTINS NEVES	56	16	12	12/06/1997
46.	HIGOR SOARES DA SILVA	56	16	12	20/08/1999
47.	NAGILLA RIBEIRO GARCIA	56	12	16	05/03/1997
48.	JARCIEL DOMINGUES SÃO BERNARDO	56	12	12	09/02/1995
49.	JAQUELINE ARRUDA ALVES	56	12	12	13/04/2001
50.	JULIA LEITE NUNES	56	8	20	13/07/2000
51.	PÂMELA CRUZ NUNES HARTMANN	56	8	20	10/08/2000
52.	CAROLINA PROENÇA DE OLIVEIRA	52	20	8	04/10/2000
53.	ANNY CAROLINE RAMOS BARBOSA	52	16	16	31/03/2000
54.	THAMIRES MOTTA DA SILVA	52	16	16	25/04/2000
55.	FLAVIA LUCIANE AMANCIO	52	16	12	17/03/1984
56.	LEIDIANE SANTOS BRUNO	52	16	12	11/05/1990
57.	CAROLINE MARIA FELIX GONÇALVES	52	16	12	03/03/1999
58.	MIKAELLY FERREIRA INÁCIO	52	16	12	09/06/2000
59.	RAFAEL UBIRATÃ DA CRUZ COSTA	52	16	8	06/01/2000
60.	JENIFFER MAYARA DA SILVA	52	16	8	27/01/2000
61.	ANA CLARA PALMIERE SOARES VIANA	52	12	12	30/11/2000
62.	KAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	52	12	8	12/03/2000
63.	NATALIA CLELIA SOARES GOULART GOMES	52	12	8	12/09/2000
64.	MATEUS VINHATTI				Eliminado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

65.	LETHICIA DORNELAS SALVADOR	Eliminado.
66.	GEOVANA REGATIERI	Eliminado.
67.	KAROLAYNE SILVA FERREIRA	Eliminado.
68.	YAGO LIMA DE AQUINO	Eliminado.
69.	THIAGO DELUQUE DE ALMEIDA	Eliminado.
70.	KELVIN PINHEIRO DA SILVA	Eliminado.
71.	ADRIELLY CLAUDINE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Eliminado.
72.	NARA ADRIELLY DE SOUZA CORSINO	Eliminado.
73.	GABRIELLY JULIA LOPES MARTINS	Eliminado.
74.	RONIEL DESTEFANI ALVES MIRANDA	Eliminado.
75.	KAMILLA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Eliminado.
76.	KATICIELE BATISTA DA SILVA	Eliminado.
77.	JACKSON WAKZEMY RIKBAKTA	Eliminado.
78.	MIGUEL JULIANO SALES RIBEIRO	Eliminado.
79.	LARISSA RITA DA SILVA BATISTA	Eliminado.
80.	JOSÉ CORBELINO SOBRINHO	Eliminado.

Curso de História:

Classif.	Candidato:	NF	PP	PRL	Nasc.
1.	AGUINALDO GONÇALVES VASCONCELOS JUNIOR	68	20	16	15/02/1996
2.	PEDRO HENRIQUE DIAS	68	16	12	05/03/1999
3.	MARIA EDUARDA MACHADO DE LIMA	68	16	12	15/09/1999
4.	THAYS DE CAMPOS LACERDA	64	16	8	29/05/1998
5.	GABRIELE NASCIMENTO SANTANA	64	12	16	22/04/1998
6.	FERNANDO BARBOSA TEOTÔNIO	64	8	16	11/11/1993
7.	LUDMYLA LAURENTINO DA SILVA	56	16	12	12/01/1998
8.	THAMIRES OLIVEIRA MARTINS				Eliminado.
9.	KEMELY ADRIELLE PINHO CEBALHO				Eliminado.
10.	LUCAS VINÍCIUS PEREIRA DA ROCHA				Eliminado.
11.	JULIAN FRANCISCO SILVA DE SOUZA CAMPOS				Eliminado.
12.	LUANA TRINDADE JESUS DOS SANTOS				Eliminado.
13.	MARLI ALVES DA SILVA				Eliminado.
14.	FATIMA APARECIDA TEODORO DA SILVA				Eliminado.
15.	JUAREZ DA SILVA MAGALHÃES				Eliminado.

Edital nº 05/2019-DF, item 8.3, acerca dos critérios de desempate:

8.3 - Em caso de empate serão priorizados os candidatos que:

- Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
- Apresentar melhor pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- Tiver maior idade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2 - Dos Recursos

2.1 - Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis após a publicação deste Edital, em conformidade com o subitem 9.1, alínea “c” do Edital nº 05/2019-DF.

2.2 - Os recursos deverão ser interpostos conforme subitem 9.2 do Edital nº 05/2019-DF, devidamente fundamentados.

3.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio ou fora do prazo estabelecido no subitem 2.1 e 2.2.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no DJE (Diário da Justiça Eletrônico) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e afixado no átrio do Fórum.

Cáceres, 22 de agosto de 2019.

Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto Antunes
Juíza de Direito Diretora do Fórum